

Folha n° 127  
Processo n° 0741200  
Rubrica:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINACAO DE CAVALCANTE E ORGANIZAÇÃO S/C LTDA**

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

**Qualificação dos sócios**

**JONAS CAVALCANTE MATOS**, brasileiro, nascido em 12/03/1977, casado em regime parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 3.006.744 SESP/PA e CPF: 811.006.121-49, residente e domiciliado à Rua 03 n° 57 - Bairro Nazaré - nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000;

**IARA DA SILVA DE MATOS**, brasileira, nascida em 24/04/1981, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 475.477 SESP-TO, e CPF: 931.934.081-15, residente e domiciliada a Rua 03 n° 57 - Bairro Nazaré - nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - Nome Comercial, Sede e Foro.**

A Sociedade Civil girará sob a razão social de **CAVALCANTE E ORGANIZACAO S/C LTDA**, a Rua Edisio Silva n° 415 B, Centro, com sede e foro nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - Capital e Participação.**

O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

SOCIO	PORCENTAGEM %	QUOTAS	VALOR R\$
JONAS CAVALCANTE MATOS	99	14.850	14.850,00
IARA DA SILVA DE MATOS	1	150	150,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art.1052, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRO - Objeto Social.**

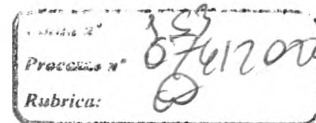
**Prestações de Serviços e Afins.**

- 9303-3/03 - Serviços de Sepultamento
- 9303-3/04 - Serviços de Funerárias

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

*Jonas C. matos*

*PP*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
RDA. HELENA GONÇALVES Substituta



**CLAUSULA QUARTA - Prazo e duração.**

Início - 01 de Janeiro de 2003, prazo indeterminado, com o término do exercício 31 de Dezembro;

**CLAUSULA QUINTA - Responsabilidade dos Sócios.**

Limitada ao Capital Social;



**CLAUSULA SEXTA - Gerência e Uso da Empresa**

Gerencia e uso do nome da empresa-Conjuntamente, pelos sócios indicados neste instrumento e vedado o uso em assuntos alheios aos interesses da Sociedade;

**CLAUSULA SETIMA - Retirada de Pró-labore**

Os sócios poderão retirar de comum acordo a qualquer tempo, fixando uma retirada mensal, respeitada as limitações legais vigentes;

**CLAUSULA OITAVA - Lucros ou Prejuízos**

Repartidos conforme números de cotas ao final de cada exercício, utilizando os lucros e ou prejuízos em exercícios futuros;

**CLAUSULA NONA - Deliberações Sociais**

De qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, tomadas pelos cotistas que detenham a maioria do capital social;

**CLAUSULA DECIMA - Filiais e Outras Dependências**

A sociedade poderá abrir filial e outros estabelecimentos em qualquer parte do país, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios, e referente Administração e assinatura da sociedade caberá aos sócios acima mencionados, com poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI;1.013,1.015,1.064,CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Dissolução da Sociedade.**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócios(s) remanescentes(s) admitir (em) novo (s) sócio (s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de retirada ou falecimento de sócio a sociedade não se dissolverá, permanecerá com os sócios remanescentes e herdeiros do sócio falecido se assim desejarem interesse na sociedade. Na época será levantado um balanço

*Jonas e. matos*



*p.p. [Signature]*  
RDA. HELENA M. CONCEIÇÃO  
Subscrita

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

especial para apuração dos haveres e deveres da sociedade, à parte que couber ao sócio que se retira ou aos herdeiros do sócio falecido será pago em 6(seis) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do balanço especial.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em quem a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso/impedidos de exercer a administração da sociedade, por em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E para dirimirem quaisquer assuntos de interesse da Sociedade, as partes elegem o Fórum da Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que seja para ambos.

E por estarem assim, os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito na presença das testemunhas abaixo.

Balsas/MA, 16 de Junho de 2004.

SÓCIOS

Jonas Cavalcante Matos  
Jonas Cavalcante Matos  
CPF: 811.006.121-49

Iara da Silva de Matos  
Iara da Silva de Matos  
CPF: 931.934.081-15

Two 'Selo de Fiscalização' stamps from the Tribunal de Justiça do Maranhão. The stamps include the text: 'PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO', 'RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS', and '00239722'. To the right is a signature verification form with the text: 'Este(s) pertencem verdadeira(s) a(s) firma(s) de [assinatura]', 'Balsas-MA, 16 de JUN 2004 de [assinatura] da verdade.', and 'Miriã do Socorro Ferreira Vieira - Escrivã', 'Paulo de Abreu Leite - Escrevente Substituto'.

TESTEMUNHAS

- 1. RG 11772765  
Homem de o. m. l. do
- 2. Mujaci S. Rodrigues  
RG 1648417-SSP/MA

Registro de Pessoas Jurídicas  
Rua Benedito Leite, nº 319 - Centro - Balsas-MA  
Fone: (99) 541-2303 - 541-2179  
E-mail: cart1@armateus.com.br  
Ivan Mota Barbosa - Oficial

Protocolo nº 0008587  
Registro nº 0001076  
Livro A-013

Balsas-MA, 16 de junho de 2004.

[assinatura]  
RDA. HELENA B. GONÇALVES  
Substituta

'Selo de Fiscalização' stamp from the Tribunal de Justiça do Maranhão. The stamp includes the text: 'PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO', 'RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS', and '004304049'. To the right is a signature verification form with the text: 'Este(s) pertencem verdadeira(s) a(s) firma(s) de [assinatura]', 'Balsas-MA, 16 de JUN 2004 de [assinatura] da verdade.', and 'Miriã do Socorro Ferreira Vieira - Escrivã', 'Paulo de Abreu Leite - Escrevente Substituto'.

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO



07/030051-8

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CAVALCANTE MATOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**

Folha nº 155  
Processo nº 074/2020  
Rubrica

Pelo presente instrumento particular **JONAS CAVALCANTE MATOS**, brasileiro, nascido em 12 de Março de 1977, na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins, filho de José Rodrigues Matos e Maria de Lourdes Cavalcante Matos, Casado em Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 3006744 - SSP/PA e do CPF nº 811.006.121-49, residente e domiciliado na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, e **IARA DA SILVA DE MATOS**, brasileira, nascido em 24 de Abril de 1981, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Erminio Ferreira da Silva e Marcelina Ermínia da Silva, casada em Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 475.477 - SSP/TO e do CPF nº 931.934.081-15, residente e domiciliada na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, que se regerá pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **CAVALCANTE MATOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, que se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, Capítulo IV, das Sociedades Ltda., e Legislação aplicáveis para os casos omissos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede social na **Rua Edisio Silva, nº 415-B, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000**, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A atividade da sociedade será: **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** .

**CNAE PRINCIPAL:**

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

96.03-3/04 SERVIÇOS DE FUNERARIAS

**CNAE SECUNDÁRIO:**

86.21-6/02	SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL.
96.03-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO
96.03-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
96.03-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
96.03-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REMOÇÃO E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, ALUGUEL DE LOCAIS PARA VELÓRIOS E A VENDA DE TUMBAS)
65.11-1/02	PLANOS DE AUXÍLIO-FUNERAL
77.11-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

**Parágrafo Único:** A empresa terá como nome de fantasia: **ORGANIZAÇÃO PAX METROPOLITANA & PAMF**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social será de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

Antônio Reis da Silva  
OAB-MA: 6671/A  
Rua Paulo Ramos, 216 - Centro  
Balsas - MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

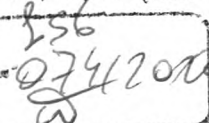
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CAVALCANTE MATOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

- **JONAS CAVALCANTE MATOS** – 59.400 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);
- **IARA DA SILVA DE MATOS** – 600,00 (Seiscentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Processo nº 074200  
Rubrica: 

**DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:**

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
JONAS CAVALCANTE MATOS	99	59.400	59.400,00
IARA DA SILVA DE MATOS	1	600	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos CC/2002, Art. 1052.

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, terá início de suas atividades na data de assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JONAS CAVALCANTE MATOS**, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso da denominação social em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade.


**Parágrafo Segundo:** Fica vedada ao administrador a delegação da administração a terceiros estranhos ao quadro social. Fica ainda acertado, que a administração da sociedade será em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, & 2º e Art. 1.078, CC/2002).

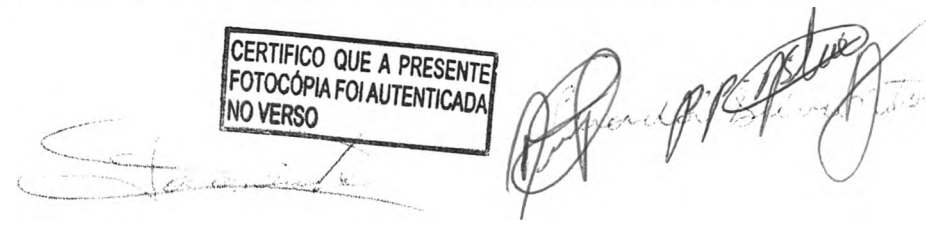
**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056,

Antônio Reis da Silva  
OAB/MA: 6671-A  
Rua Paulo Ramos, 215 - Centro  
Balsas - MA - 66.000



CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO



Folha nº 158  
Processo nº 0741200  
Rubrica:

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

### CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CAVALCANTE MATOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade, dará direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições e preço para aquisição das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As dúvidas ou omissões sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e com as disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, aplicáveis à sociedade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(Art. 1.011,1º,CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

E, pôr estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma.

Balsas/MA, 03 de Julho de 2007.

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

Reconhecimento de Firma  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
00011035026  
Reconhecimento de Firma  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
00011035027

*[Handwritten Signature]*  
JONAS CAVALCANTE MATOS

*[Handwritten Signature]*  
IARA DA SILVA DE MATOS

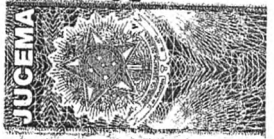
*[Handwritten Signature]*  
Antonio Reis da Silva  
OAB-MA: 6671-A  
Rua Paulo Ramos, 216 - Centro  
Balsas - MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2007  
SOB O NÚMERO: 21200625460  
Protocolo: 07/030051-8

CAVALCANTE MATOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
LTDA

*[Handwritten Signature]*  
JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO  
CHIEFE EM EXERCÍCIO DO ESC. REG. DE BALSAS



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

Pelo presente instrumento particular **JONAS CAVALCANTE MATOS**, brasileiro, nascido em 12 de março de 1977, na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins, filho de José Rodrigues Matos e Maria de Lourdes Cavalcante Matos, Casado em Comunhão Parcial de bens, comerciante portador da Carteira de Identidade RG nº 3006744 - SSP/PA e do CPF nº 811.006.121-49, residente e domiciliado na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, e **IARA DA SILVA DE MATOS**, brasileira, nascida em 24 de abril de 1981, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Erminio Ferreira da Silva e Marcelina Erminia da Silva, casada em Comunhão Parcial de Bens, comerciante portadora da Carteira de Identidade RG nº 475.477 - SSP/TO e do CPF nº 931.934.081-15, residente e domiciliada na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples, constituída por instrumento particular devidamente Protocolado sob nº 0008587 e registrado no Cartório Extrajudicial do Segundo Ofício, no setor de Registro de Títulos e Documentos, situado na cidade de Balsas - Ma, sob o nº 0001076, Livro A-013 em 16/06/2004, que gira sob a denominação social de Cavalcante e Organização S/C Ltda., com sede na Rua Edísio Silva, nº415-B, Centro, Balsas, estado do Maranhão, CEP 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 06.335.260/0001-02, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª (Primeira) alteração do contrato social, resolvem promover a Consolidação nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1ª

A empresa que mantinha sua natureza jurídica como Sociedade Simples, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresária Limitada.

Folha nº 158  
Processo nº 07412020  
Rubrica:

### DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME DE FANTASIA

#### Cláusula 2ª

A sociedade que gira sob o nome empresarial Cavalcante e Organização S/C Ltda., girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **Cavalcante & Matos Ltda.**

#### Cláusula 3ª

A empresa que tem como nome de Fantasia Pax Metropolitana passará a adotar o nome de fantasia **Sistema Pamf de Auxílio Funerário.**

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

PP  
Iara da Silva Matos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E  
ORGANIZAÇÃO S/C LTDA

DO OBJETO SOCIAL

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

Cláusula 4ª

A empresa que tem como objeto social Serviços de Funerárias e Serviços de Sepultamento, passará a ter como objeto social, **Serviços de Funerárias, Serviços de Cremação, Serviços de Sepultamento, Locação de Automóveis sem Condutor, Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas, Plano Assistência Funeral)**

Folha n° 189  
Processo n° 074/2000  
Rubrica

CNAE PRINCIPAL:

96.03-3/04	Serviços de Funerárias
------------	------------------------

CNAE SECUNDÁRIO:

96.03-3/02	Serviços de Cremação
96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 5ª

A empresa que tem como Capital Social o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

- **JONAS CAVALCANTE MATOS** – 72.000 (Setenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

- **IARA DA SILVA DE MATOS** – 8.000 (Oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	PORCENTAGEM %	QUOTAS	VALOR R\$
Jonas Cavalcante Matos	90	72.000	72.000,00
Iara da Silva de Matos	10	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

*[Handwritten signatures and notes]*  
Iara da Silva de Matos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E ORGANIZAÇÃO S/C LTDA

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME DE FANTASIA**

Folha nº 160  
Processo nº 071/2000  
Rubrica: [assinatura]

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira, sob o nome empresarial **Cavalcante & Matos Ltda.**

**Cláusula 2ª**

A empresa tem como nome de Fantasia **Sistema Pamf de Auxílio Funerário** a partir da data do arquivamento.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 3ª**

A empresa tem como objeto social, **Serviços de Funerárias, Serviços de Cremação, Serviços de Sepultamento, Locação de Automóveis sem Condutor, Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas, Plano Assistência Funeral)**

**CNAE PRINCIPAL:**

96.03-3/04	Serviços de Funerárias
------------	------------------------

**CNAE SECUNDÁRIO:**

96.03-3/02	Serviços de Cremação
96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**Cláusula 4ª**

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

[assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E ORGANIZAÇÃO S/C LTDA

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

A empresa que tem como Capital Social R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

- JONAS CAVALCANTE MATOS – 72.000 (Setenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

- IARA DA SILVA DE MATOS – 8.000 (Oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Folha nº 162  
Processo nº 07417020  
Rubrica: [assinatura]

**DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:**

SÓCIO	PORCENTAGEM %	QUOTAS	VALOR R\$
Jonas Cavalcante Matos	90	72.000	72.000,00
Iara da Silva de Matos	10	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 5ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula 6ª**

A sociedade tem sede na Rua Edisio Silva, nº 415-B, Centro, Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000.

**Cláusula 7ª**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos, correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**Cláusula 8ª**

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

[assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E ORGANIZAÇÃO S/C LTDA

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

A administração da sociedade cabe ao Sócio **JONAS CAVALCANTE MATOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997. VI; 1.013. 1.015. 1064, CC/2002)

**Parágrafo único:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo.

Folha n° 262  
Processo n° 07412020  
Rubrica

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula 9ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, SS 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 11ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 12ª**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

*Jonas Cavalcante Matos*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E ORGANIZAÇÃO S/C LTDA

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, SS 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

Clausula 13ª

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula 14ª

Fica eleito o foro da cidade de Balsas-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Firma Reconhecida

2º OFÍCIO

Balsas-MA, 14 de Abril de 2012.

*[Handwritten signature]*

Jonas Cavalcante Matos

Folha nº 867  
Processo nº 07417020  
Rubrica: *[Handwritten]*

Firma Reconhecida

2º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*

Iara da Silva de Matos

TJMA/FERJ  
Judicial  
BALSAS  
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Ilkerson Maxwell Franco Santos  
Tabelião Titular  
Praça do Comércio, 770 - Centro - Fone: (99) 3541-4165 - CEP 65800-000 - Balsas - MA  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de JONAS CAVALCANTE MATOS e IARA DA SILVA DE MATOS. Dou Fé. 0023º F1BUPGJ-51074F-77 Balsas-MA, 04 de junho de 2012 às 16:40:05.  
Em Teste da Verdade  
*[Handwritten signature]*  
Mateus da Silva Rodrigues  
Escrivente Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
REGISTRO EM 04/07/2012  
SOL Nº 21200789055  
Protocolo: 12/031555-6  
CAVALCANTE & MATOS LTDA  
*[Handwritten signature]*  
CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL Nº AE 031.322

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

*[Handwritten signatures]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E  
MATOS LTDA - ME

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

Pelo presente instrumento particular **JONAS CAVALCANTE MATOS**, brasileiro, nascido em 12 de março de 1977, na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins, filho de José Rodrigues Matos e Maria de Lourdes Cavalcante Matos, Casado em Comunhão Parcial de bens, comerciante portador da Carteira de Identidade RG nº 3006744 - SSP/PA e do CPF nº 811.006.121-49, residente e domiciliado na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, e **IARA DA SILVA DE MATOS**, brasileira, nascida em 24 de abril de 1981, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Erminio Ferreira da Silva e Marcelina Ermínia da Silva, casada em Comunhão Parcial de Bens, comerciante portadora da Carteira de Identidade RG nº 475.477 - SSP/TO e do CPF nº 931.934.081-15, residente e domiciliada na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples, constituída por instrumento particular devidamente Protocolado sob nº 0008587 e registrado no Cartório Extrajudicial do Segundo Ofício, no setor de Registro de Títulos e Documentos, situado na cidade de Balsas - Ma, sob o nº 0001076, Livro A-013 em 16/06/2004 e primeira alteração contratual registrada no dia 04/07/2012 sob o protocolo nº 12/031555-6 e NIRE 21200789055 Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que gira sob a denominação social de Cavalcante & Matos Ltda - ME, com sede na Rua Edísio Silva, nº415-B, Centro, Balsas, estado do Maranhão, CEP 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 06.335.260/0001-02, tem entre si, justo e contratado, esta 2ª (Segunda) alteração do contrato social, resolvem promover a Consolidação nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Folha nº 164  
Protocolo nº 0741/2020  
Rubrica: [assinatura]

**Cláusula 1ª** - Resolvem de pleno e comum acordo alterar a atividade econômica que era

CNAE	NUMERO	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	96.03-3/04	Serviços de Funerárias
SECUNDARIO	96.03-3/02	Serviços de Cremação
SECUNDARIO	96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
SECUNDARIO	77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
SECUNDARIO	96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)

Passa a ser:

[assinaturas manuscritas]  
Iara da Silva de Matos

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E  
MATOS LTDA - ME

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

CNAE	NUMERO	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	96.03-3/04	Serviços de Funerárias
SECUNDARIO	96.03-3/02	Serviços de Cremação
SECUNDARIO	96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
SECUNDARIO	77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
SECUNDARIO	96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)
SECUNDARIO	4789-0/99	Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (caixões mortuários, inclusive urnas).

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**Cláusula 2ª**

Folha nº 265  
Processo nº 074/2020  
Rubrica

A administração da sociedade caberá aos Sócios **JONAS CAVALCANTE MATOS e IARA DA SILVA DE MATOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997. VI; 1.013. 1.015. 1064, CC/2002)

**Parágrafo único:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME DE FANTASIA**

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira, sob o nome empresarial **Cavalcante & Matos Ltda - ME**.

**Cláusula 2ª**

*[Handwritten signatures and names]*  
Jonas Cavalcante  
Iara da Silva de Matos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E  
MATOS LTDA - ME

A empresa tem como nome de Fantasia Sistema Pamf de Auxílio Funerário a partir da data do arquivamento.

DO OBJETO SOCIAL

Folha nº 166  
Processo nº 074/2020  
Rubrica: [assinatura]

Cláusula 3ª

A empresa tem como objeto social:

CNAE	NUMERO	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	96.03-3/04	Serviços de Funerárias
SECUNDARIO	96.03-3/02	Serviços de Cremação
SECUNDARIO	96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
SECUNDARIO	77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
SECUNDARIO	96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)
SECUNDARIO	4789-0/99	Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (caixões mortuários, inclusive urnas).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 4ª

A empresa tem como Capital Social R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

- **JONAS CAVALCANTE MATOS** – 72.000 (Setenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

- **IARA DA SILVA DE MATOS** – 8.000 (Oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).



{ 3 }

[assinaturas]  
Iara da Silva de Matos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E  
MATOS LTDA - ME

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	PORCENTAGEM %	QUOTAS	VALOR R\$
Jonas Cavalcante Matos	90	72.000	72.000,00
Iara da Silva de Matos	10	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Folha nº 167  
Processo nº 07/2020  
Rubrica

**Cláusula 5ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula 6ª**

A sociedade tem sede na Rua Edisio Silva, nº 415-B, Centro, Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000.

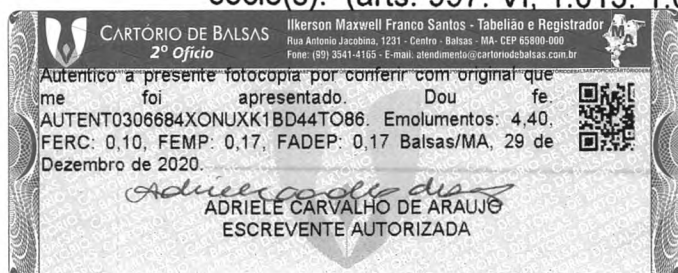
**Cláusula 7ª**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos, correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**Cláusula 8ª**

A administração da sociedade cabe aos Sócios **JONAS CAVALCANTE MATOS e IARA DA SILVA DE MATOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997. VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)



( 4 )

*Jonas Cavalcante Matos*  
*Iara da Silva de Matos*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E  
MATOS LTDA - ME

**Parágrafo único:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo.

Folha nº 269  
Processo nº 074/2020  
Rubrica: [assinatura]

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula 9ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, SS 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 11ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 12ª**

Os Administradores declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, SS 1º, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**Cláusula 13ª**

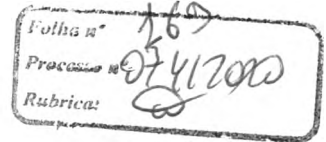


{ 5 }

[assinatura]  
pp. [assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CAVALCANTE E  
MATOS LTDA - ME

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



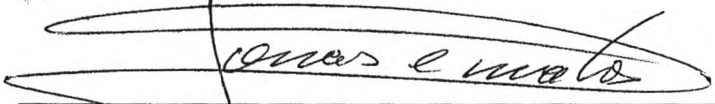
DO FORO

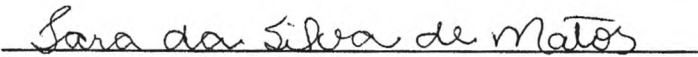
**Clausula 14ª**

Fica eleito o foro da cidade de Balsas-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Balsas-MA, 04 de Julho de 2013.

  
Jonas Cavalcante Matos

  
Lara da Silva de Matos





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE CAVALCANTE & MATOS LTDA - ME

Processo: *[assinatura]*  
Rubrica: *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular **JCNAS CAVALCANTE MATOS**, brasileiro, nascido em 12 de março de 1977, na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins, filho de José Rodrigues Matos e Maria de Lourdes Cavalcante Matos, Casado em Comunhão Parcial de bens, comerciante portador da Carteira de Identidade RG nº 3006744 - SSP/PA e do CPF nº 811.006.121-49, residente e domiciliado na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, e **IARA DA SILVA DE MATOS**, brasileira, nascida em 24 de abril de 1981, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Erminio Ferreira da Silva e Marcelina Ermínia da Silva, casada em Comunhão Parcial de Bens, comerciante portadora da Carteira de Identidade RG nº 475.477 - SSP/TO e do CPF nº 931.934.081-15, residente e domiciliada na Rua 03, nº 57, Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000.

Os acima identificados, únicos sócios da sociedade empresarial, que gira nesta praça com o nome empresarial de **CAVALCANTE & MATOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02, com sede na Rua Edísio Silva, nº415-B, Centro, Balsas, estado do Maranhão, CEP 65.800-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE nº 21200789055** em 04/07/2012, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - Resolvem de pleno e comum acordo alterar a atividade econômica que era:

CNAE	NUMERO	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	96.03-3/04	Serviços de Funerárias
SECUNDARIO	96.03-3/02	Serviços de Cremação
SECUNDARIO	96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
SECUNDARIO	77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
SECUNDARIO	96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)
SECUNDARIO	4789-0/99	Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (caixões mortuários, inclusive urnas).

Passa a ser:

**CARTÓRIO DE BALSAS** Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fe.  
AUTENT030668H95DT8TD4CPMA651. Emolumentos: 4,40.  
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 29 de Dezembro de 2020.

*[assinatura]*  
**ADRIELE CARVALHO DE ARAÚJO**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
1  
*[assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE CAVALCANTE & MATOS LTDA - ME**

PRINCIPAL	96.03-3/04	Serviços de Funerárias
SECUNDARIO	96.03-3/02	Serviços de Cremação
SECUNDARIO	96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
SECUNDARIO	77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
SECUNDARIO	96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)
SECUNDARIO	4789-0/99	Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (caixões mortuários, inclusive urnas).
SECUNDARIO	9603-3/05	Serviços de Somatoconservação
SECUNDARIO	4773-3/00	Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Folha nº 17  
 Processo nº 07412020  
 Rubrica: [assinatura]

**DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME DE FANTASIA**

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira, sob o nome empresarial **Cavalcante & Matos Ltda - ME**.

**Cláusula 2ª**

A empresa tem como nome de Fantasia **Sistema Pamf de Auxílio Funerário** a partir da data do arquivamento.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 3ª**

A empresa tem como objeto social:

CNAE	NUMERO	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	96.03-3/04	Serviços de Funerárias
SECUNDARIO	96.03-3/02	Serviços de Cremação
SECUNDARIO	96.03-3/03	Serviços de Sepultamento
SECUNDARIO	77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor
SECUNDARIO	96.03-3/99	Atividades Funerárias e Serviços

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
 FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
 NO VERSO

[assinatura]

Para da Silva de Matos

[assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE CAVALCANTE & MATOS LTDA - ME

		Relacionados não especificados anteriormente. (Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios, Venda de Tumbas e Plano de Assistência Funeral.)
SECUNDARIO	4789-0/99	Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (caixões mortuários, inclusive urnas).
SECUNDARIO	9603-3/05	Serviços de Somatoconservação
SECUNDARIO	4773-3/00	Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 4ª

Procedência nº 074/2020  
Rubrica: [assinatura]

A empresa tem como Capital Social R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

- **JONAS CAVALCANTE MATOS** – 72.000 (Setenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
- **IARA DA SILVA DE MATOS** – 8.000 (Oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	PORCENTAGEM %	QUOTAS	VALOR R\$
Jonas Cavalcante Matos	90	72.000	72.000,00
Iara da Silva de Matos	10	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

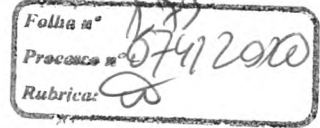
DA SEDE E DAS FILIAIS

[assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE CAVALCANTE &  
MATOS LTDA - ME

**Cláusula 6ª**

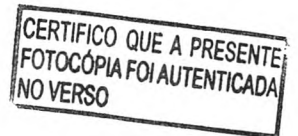
A sociedade tem sede na Rua Edisio Silva, nº 415-B Centro, Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000.



**Cláusula 7ª**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos, correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**



**Cláusula 8ª**

A administração da sociedade cabe aos Sócios **JONAS CAVALCANTE MATOS e IARA DA SILVA DE MATOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997. VI; 1.013. 1.015. 1064, CC/2002)

**Parágrafo único:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula 9ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, SS 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 11ª**

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE CAVALCANTE &  
MATOS LTDA - ME

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 12ª**

Os Administradores declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, SS 1º, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**Clausula 13ª**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

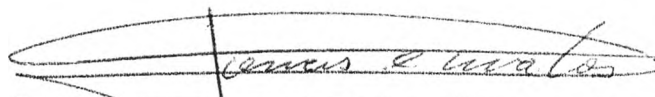
**DO FORO**

**Clausula 14ª**

Fica eleito o foro da cidade de Balsas-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Balsas-MA, 11 de Setembro de 2013

  
Jonas Cavalcante Matos

  
Lara da Silva de Matos






CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

Folha nº 024  
Processo nº 074/2020  
Rubrica:

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO EM 03/10/2013  
O NÚMERO: 20130665657  
CNPJ: 13.066.635-7  
Data: 21/2/2013  
CAVALCANTE & MATOS LTDA - ME

Nº AF 041.171





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 115  
Processo nº 0741700  
Rubrica

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.335.260/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAVALCANTE &amp; MATOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SISTEMA PAMF DE AUXILIO FUNERARIO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b> <b>96.03-3-03 - Serviços de sepultamento</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EDISIO SILVA</b>	NÚMERO <b>415</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

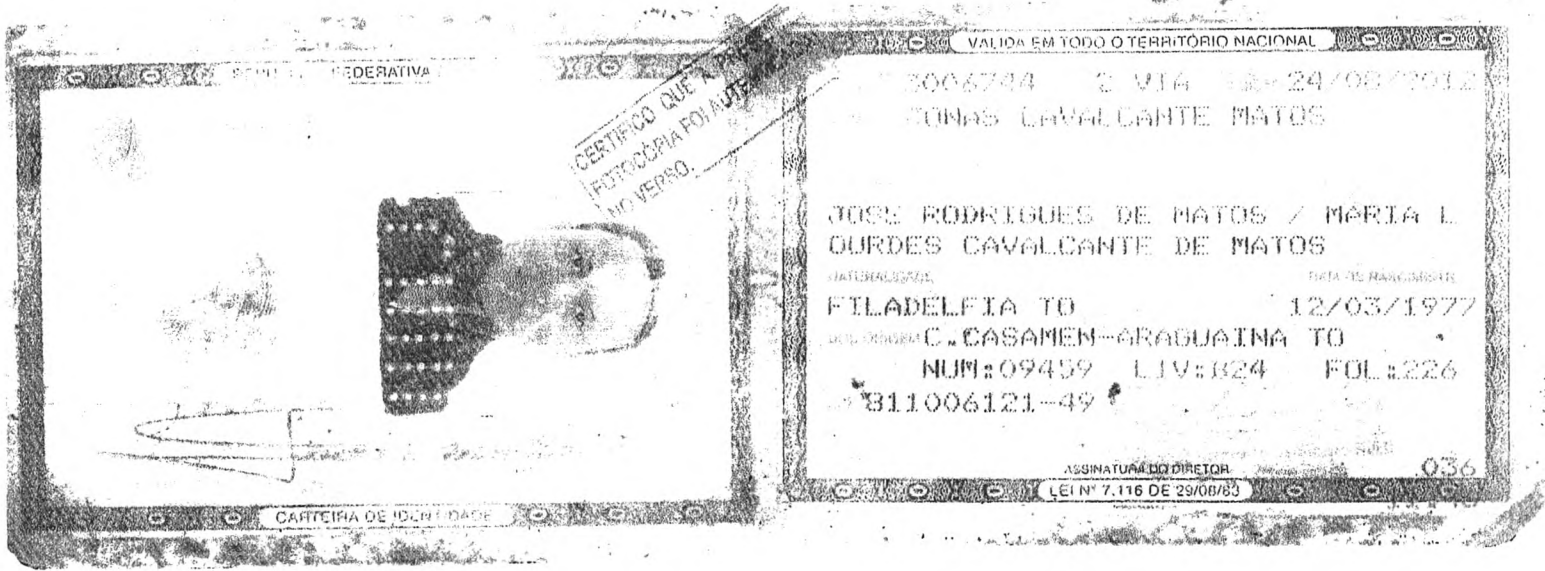
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **13:02:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*PP Gestor*  
*[Assinatura]*





**Autenticação no Verso**

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**811.006.121-49**  
 Nome  
**JONAS CAVALCANTE MATOS**

Nascimento  
**12/03/1977**

**VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**44F0.442F.10D1.E724**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

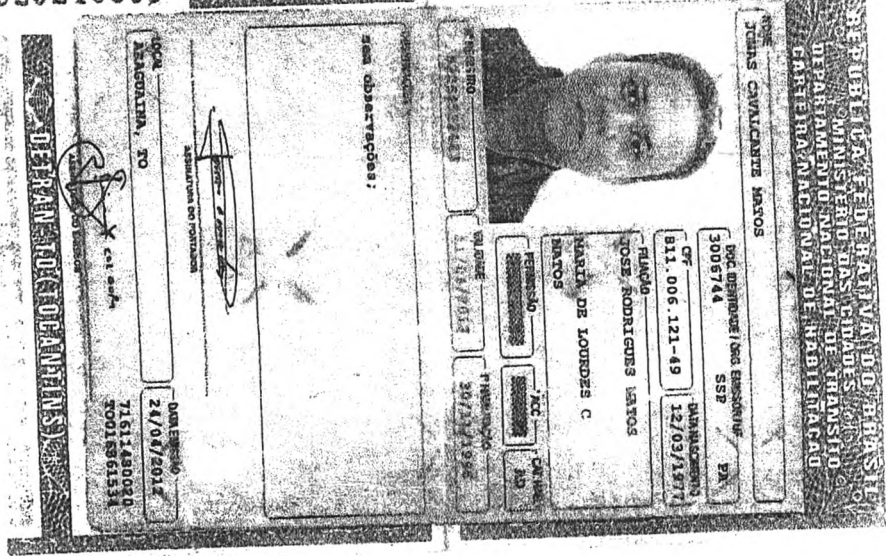
Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 09:14:34 do dia 27/09/2011 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

Folha n° 176  
 Processo n° 0741200  
 Rubrica: [assinatura]

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**529246659**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**529246659**



**Autenticação no Verso**

[assinatura]  
 [assinatura]

TJMA/FERJ  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
155  
Cartório de Balsas  
2º Ofício

**CARTORIO DE BALSAS**  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.  
AUTENT030668PQU55FKYYOXO15. Emolumentos: 4,40,  
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 29 de Dezembro de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araujo*  
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha nº 137  
Processo nº 0742020  
Rubrica:

TJMA/FERJ  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
155  
Cartório de Balsas  
2º Ofício

**CARTORIO DE BALSAS**  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.  
AUTENT030668LHS5RKQAM90IK97. Emolumentos: 4,40,  
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 29 de Dezembro de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araujo*  
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

TJMA/FERJ  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
155  
Cartório de Balsas  
2º Ofício

**CARTORIO DE BALSAS**  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.  
AUTENT030668NVAXIJBGP3QMFM49. Emolumentos: 4,40,  
FERC: 0,10, FEMP: 0,17, FADEP: 0,17 Balsas/MA, 29 de Dezembro de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araujo*  
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL



POLEGAR DIREITO

ASSINADO: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 475.477 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2012

NOME IARA DA SILVA DE MATOS

PRENOME ERMINIO FERREIRA DA SILVA  
MARCELINA ERMINIA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 24/04/1981

ORIGEM Cert. Cas. Nº 9.459, Lv B-24, Fls 226, Exp.05/01/2004  
Araguaína -TO -

CPF 931.934.081-15

*Smartina*  
SUELA SOARES SMARTINA  
ASSINANTE E FOTÓTIPORETOR

30023

LEI Nº 116 DE 29/00/83

Selo de Fiscalização

JMA/FERJ Serventia Extrajudicial Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

156 Balsas-MA

000040816816

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231, Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3511-4145 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0038 \*G12YQW4J-35304E-89.\*\*  
Balsas-MA, 25 de abril de 2017.

*Mateus da Silva Rodrigues*  
Mateus da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizado

Folha nº 128  
Processo nº 07412010  
Rubrica: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 931.934.081-15

IARA DA SILVA DE MATOS

Nascimento 24/04/1981

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUNHO/2004

CAIXA  
CAIXA ECONOMIZADORA S.A.

Selo de Fiscalização

JMA/FERJ Serventia Extrajudicial Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

150 Balsas-MA

000040816817

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231, Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3511-4145 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0038 \*G12YQW4J-35304E-89.\*\*  
Balsas-MA, 25 de abril de 2017.

*Mateus da Silva Rodrigues*  
Mateus da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizado

*[assinatura]*

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO



# CARTÓRIO DE BALSAS

2º Ofício

ILKERSON MAXWELL FRANCO SANTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR

Folha nº

Procuração nº

Rubrica:

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

1175  
07412020

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • TABELIONATO DE NOTAS • REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
RUA ANTONIO JACOBINA, 1.231 • CENTRO • BALSAS • ESTADO DO MARANHÃO • CEP: 65.800-000 • FONE: (99)3541-4165

Ato nº 0017618

Livro 00127-P

Folha 169

TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
CAVALCANTE & MATOS LTDA A FAVOR DE  
DOUGLAS PEREIRA, NA FORMA ABAIXO  
DECLARADA:-



## CARTÓRIO DE BALSAS

2º Ofício

Rua Antonio Jacobina, nº 1231 - Centro  
Balsas - Maranhão - Brasil  
CPNJ nº 06.651.657/0001-03

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de

~~Procuração bastante virem que~~, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, (10/01/2020), nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste Cartório à Rua Antonio Jacobina nº1231 - Balsas-MA, compareceu, como *Outorgante*: - **CAVALCANTE & MATOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.335.260/0001-02**, com sede na Rua Edisio Silva, nº 415-B, Centro em Balsas-MA neste ato representada por seu sócio proprietário **JONAS CAVALCANTE MATOS**, brasileiro, natural de Filadélfia/TO, nascido em 12/03/1977, filho de JOSÉ RODRIGUES MATOS e MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MATOS, casado, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade nº **3006744/SSP/PA**, portador da Cédula C.N.H. nº **02264532423/DETRAN/TO**, expedida em 24/04/2012, inscrito no CPF/MF sob nº **811.006.121-49**, residente e domiciliado na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, Balsas-MA; OA presente reconhecida como oa própria por mim Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, do que dou fé. E pela Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante *procurador*: - **DOUGLAS PEREIRA**, brasileiro, natural de Balsas/MA, nascido em 23/01/1986, filho de MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da C.N.H nº **06084047654/DETRAN/MA**, expedida em 24/06/2015, portador da cédula de identidade nº **21354302002-8/GEJSPC/MA**, expedida em 07/05/2003, inscrito no CPF/MF sob nº **012.514.933-60**, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 13, nº 38, Jocy Barbosa, Balsas-MA; o qual confere poderes: para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, podendo solicitar informações, participar de licitações, ofertar e/ou apresentar lances verbais, desentranhar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, contratos, termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários para o desempenho deste mandato específico; **NÃO PODENDO SUBSTABELEECER**. A qualificação do outorgado, bem como os poderes a ele outorgados e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ele outorgante, isentando este Tabelionato de posteriores reclamações ou erros daí advindos. Pela oaOutorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual como se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. As testemunhas foram dispensadas de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Eu, (a.), Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$89,10; FERC: R\$2,70. Balsas-MA, 10 de janeiro de 2020. (aa.) CAVALCANTE & MATOS LTDA, JONAS CAVALCANTE MATOS, Representante do Outorgante. Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,

*Quem*, Giovanna Lopes Ferreira, Escrevente Autorizada, que a  
trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.  
Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Balsas-MA, 10 de janeiro de 2020

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR0306682HFK15T0C13HNA63

Data/Hora: 10/01/2020 10:24:30, Ato: 13.9.3, Parte(s): CAVALCANTE & MATOS  
LTDA, DOUGLAS PEREIRA, Total: R\$ 91,80, Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$  
2,70

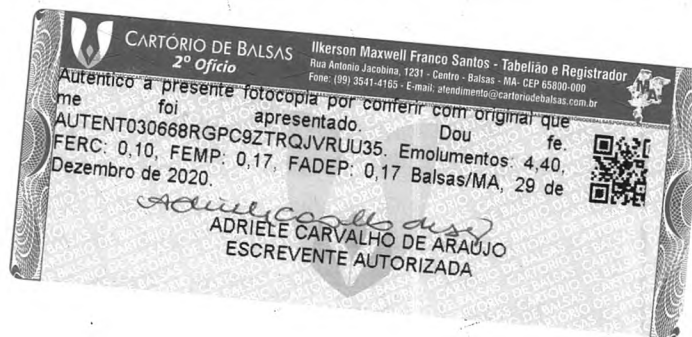
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Folha nº *100*  
Processo nº *2020017020*  
Rubrica: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
CAVALCANTE & MATOS LTDA  
JONAS CAVALCANTE MATOS  
Representante do Outorgante

*[assinatura]*  
Giovanna Lopes Ferreira  
Escrevente Autorizada



Folha n° 191  
 Processo n° 07412010  
 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731792160

NOME: DOUGLAS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 213543020028 GEJSPC MA

CPF: 012.514.933-60 DATA NASCIMENTO: 23/01/1986

FILIAÇÃO: MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06084047654 VALIDADE: 13/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 02/06/2014

OBSERVAÇÕES:

*Douglas Pereira*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/12/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Letícia Adelle Brito*  
 Diretora Geral - Detran / MA 78151545026  
 MA039454690

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731792160

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
 TABELIAO TITULAR

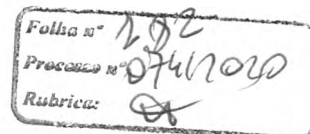
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030298CV1DN4BOTO99MI43, 04/01/2021 10:57:47.  
 Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Empo R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

*João Odolfo Medeiros Rego*  
 Oficial e Tabelião

TJMA / FERJ  
 Escrivania Extrajudicial  
 116 CAROLINA  
 Cartório do 2º Ofício

*P. P. Pereira*  
*[Signature]*



**CAVALCANTE & MATOS LTDA CNPJ: 06.335.260/0001-02**  
**RUA EDISIO SILVA 415 CENTRO BALSAS-MA**  
**Fone: (99)3541-5597**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMC**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020-PMC**  
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**  
**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMC**

A empresa **CAVALCANTE & MATOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.335.260/0001-02, com sede na Rua Edisio Silva Nº 415 Centro Balsas - MA, representada por seu JONAS CAVALCANTE MATOS, CI nº 3006744, CPF nº 811.006.121-49 e IARA DA SILVA DE MATOS CI nº 475.477, CPF nº 931.934.081-15 (PROPRIETARIOS) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

BALSAS – MA 04 DE DEZEMBRO DE 2021.

---

**CAVALCANTE & MATOS LTDA-ME CNPJ: 06.335.260/0001-02**  
**PROCURADOR - DOUGLAS PEREIRA**  
**R.G 021354302002-8**  
**CPF 012.514.933-60**

Folha n° 102  
Processo n° 0747020  
Rubrica:

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade CAVALCANTE & MATOS LTDA, estabelecida na Rua Edisio Silva, nº 415-B, no Centro de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BALSAS/MA, 14 de Abril de 2012

Sócio: JONAS CAVALCANTE MATOS

Sócio: IARA DA SILVA DE MATOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/07/12

Joelma Araujo Pinheiro  
Chefe do Escritório Regional de Balsas  
Mat: 2089

JUCEMA

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
DESCRIÇÃO DO REGISTRO: ENDA07/2012  
DATA DO REGISTRO: 20120315054  
CNPJ: 12081808-4  
Inscrição: 21.2.0078005-5  
CAVALCANTE & MATOS LTDA

CELEBRINO BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL Nº AE 031.328

CARTÓRIO DE BALSAS  
Ilmarson Maravilha Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Ademar Albuquerque, 3221 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65800-000  
Fone: (99) 3411-4168 - E-mail: maravilha@cartorioabalsas.com.br  
Autentico a presente fotocópia por conter com original que m foi apresentado. Dou fé. \*0824 \*GSE952R5-50345A-85.  
Emolumentos: 4,30; FERC: 010  
Balsas-MA, 05 de fevereiro de 2019  
Jehathan Luiz Bastiani  
Escrevente Autorizado

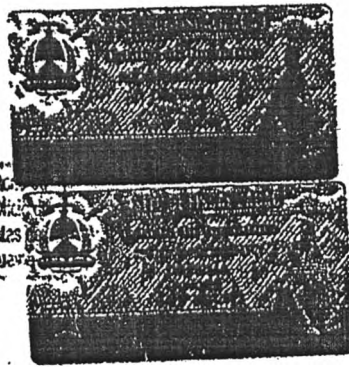
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
00004570386

SENTEÇA EXTRAJUDICIAL  
16 BALSAS  
Cartório do 2º Ofício  
FERU  
BALSAS  
Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua 7 de Junho, 1155 - Centro - Araçuaia - TO - CEP: 77403-100 - Fone: (62) 2414-5222 / 3414-2124

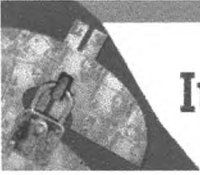
Reconheço por verdadeira as assinaturas de IARA DA SILVA DE MATOS e JONAS CAVALCANTE MATOS, pessoas por mim identificadas por haverem sido apostas em minha presença, em 14/04/2012, em Balsas/MA, no endereço: Rua Edisio Silva, nº 415-B, CEP: 65.800-000.

ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA  
Escrevente do Cartório do 2º Ofício



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

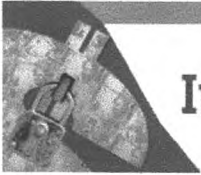
Folha n°	204
Processo n°	07412020
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (04/01/2021 às 13:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 811.006.121-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF3.3FC7.D8B3.6095 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

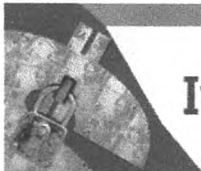
Folha n°	185
Processo n°	071200
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (04/01/2021 às 13:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 931.934.081-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF3.3F82.4199.0026 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n°	106
Processo n°	07412020
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (04/01/2021 às 13:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.335.260/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF3.3F07.B496.A903 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110197398-2		NIRE DA FILIAL (p. ex: chç. sc. ner. e se do representante e filia.)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		Folha nº 101 Processo nº 074/2015 Rubrica:
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE VIEIRA DA SILVA		(mãe) MARIA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1983	IDENTIDADE (número) 2037865	Orgão Emissor SSP	UF AL	CPF (número) 049.445.134-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS				NÚMERO 1091
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65980000
MUNICÍPIO CAROLINA				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:				
EVENTO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE	EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE DE MORAIS, QD 070 LOTE 06				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 77790000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9603304 Atividades secundárias 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CAIXOES MORTUARIOS, INCLUSIVE URNAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jairo Sebastião Vieira da Silva ME				
DATA DA ASSINATURA 05/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jairo Sebastião Vieira da Silva			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Orleães Domingos Monteiro Gomes Assistente Administrativo Matrícula 20002711 JUCETINS  28/10/2015	AUTENTIFICADO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2015 SOB Nº: 17900115062 Protocolo: 15/035547-5, DE 09/10/2015  JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA  ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL 158140		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110197398-2		NIRE DA FILIAL (para: chf. sc.ner. e se não referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           Folha nº 100            Processo nº 074/2015            Rubrica:         </div>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) JOSE VIEIRA DA SILVA		(mãe) MARIA VIEIRA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1983	IDENTIDADE (número) 2037865	Orgão Emissor SSP	UF AL	CPF (número) 049.445.134-37	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS				NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65980000	
MUNICÍPIO CAROLINA			UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:					
EVENTO 070	DESCRIÇÃO DO ATO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE	EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE DE MORAIS, QD 070 LOTE 06				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 77790000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9603304 Atividades secundárias 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CAIXOES MORTUARIOS, INCLUSIVE URNAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jairo Sebastião Vieira da Silva ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 05/10/2015					
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jairo Sebastião Vieira da Silva</i>					
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Orleans Domingos Monteiro Gomes Assistente Administrativo Matrícula 80027/1 JUCEYTINS  28/10/2015		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2015 SOB Nº: 17900115062 Protocolo: 15/035547-5, DE 09/10/2015  JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA  ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL  158140			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



QUEBRADA

*Jairo Sebastião Vieira da Silva*

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.581.715

23/05/2018

NO ME

**JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA**

PAZADO

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

MARIA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE

CANAPI-AL

10/04/1983

CERT. CAS. Nº 344, LV B-02, FLS 44, EXP.24/09/2015

CANAPI-AL

049.445.134-37

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1 Tabelionato de Notas

Selo nº 127563AAA055213-TDG

<http://correcedoria.titojus.br/index.php/selodigital>

**ATENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Nova Olinda-TO, 22/08/2019.

Elzimeire Silva Reis-Sub Oficiala

ISS: R\$0,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,50

Isento TOTAL: R\$3,82

Folha nº 128

Processo nº 07417020

Rubrica:

Confere com Original

CPL / PMC

*[Handwritten signatures]*

P.P. *[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conferida neste Tabelionato do respectivo original, dou fé.

Carolina (MA), 18 de março de 2014

João Odolfo Medeiros Rego  
Tabelião/Titular

Maria Neuza Bringel Rego  
Tabeliã/Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Escritório de Autenticação  
Tabelionato do 2º Ofício  
Carolina - MA

Autenticação  
000031167934

Mu. Eliene Lima

**JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO**  
Tabelião e Escrivão Efetivo

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE CAROLINA

**MARIA NEUZA BRINGEL REGO**  
Escrivente Substituta

**ELIENE LIMA DE SOUSA**  
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 116  
CNPJ-MF - 06.067.144/0001-41  
PÇA.DR. JOSÉ ALCIDES DE CARVALHO Nº 90  
FONE: (99) 3531 - 2513 - CAROLINA-MA

Folha nº 130  
Processo nº 6412010  
Rubrica

TJMA / FERJ  
Escritório Extrajudicial  
CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício

**TABELIONATO\*REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS\*PESSOAS JURIDICAS\*TÍTULOS E DOCUMENTOS**

TRASLADO 01      PROCURAÇÃO 6330/2014      LIVRO 112      FOLHAS 062/063

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA JAIRO SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA - ME, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO JAIRO SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA A JANIELSON VIEIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO, ETC...

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e quatorze, aos treze dias do mês de março, nesta cidade de Carolina, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, em Cartório perante mim Tabelião, compareceu como outorgante **A EMPRESA JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.305.312/0001-31, situada à Avenida Getulio Vargas, nº 1091, Centro, Carolina/MA, neste ato representada por seu sócio **JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, CIRG nº 2037865, SSP/AL e CPF sob o nº 049.445.134-37, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, nº 1091, Centro, Carolina/MA; a qual pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JANIELSON VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, CIRG nº 1782533, SSP/AL e CPF sob o nº 036.962.044-55, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, nº 1091, Centro, Carolina/MA; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de reger, gerir e administrar todos os negócios, direitos e ações da referida empresa, representar a referida empresa junto as Repartições Públicas Federal, Estadual, Municipal, e especialmente junto a Receita Federal do Brasil; Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA; Secretaria da Fazenda Estadual; Prefeituras das cidades do Maranhão e Tocantins e Banco do Brasil S/A, agência de Carolina/MA; podendo para tanto seu referido procurador, representar a empresa outorgante junto a qualquer casa comercial, em todo o território nacional, efetuar compras; emitir, avalizar, endossar e assinar notas promissórias e duplicatas, emitir, endossar e avalizar cheques; aceitar e assinar cartas e opostas,

Jairo Sebastiao Vieira da Silva

Confere com Original  
CPL / PMC

Cartório do 2º Ofício  
Serventia Extrajudicial nº 116  
João Odolfo Medeiros Rego - Esc. Substituta  
Município de Carolina - Esc. Autorizada  
Eliene Lima de Sousa - Esc. Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE CAROLINA

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
Tabelião e Escrivão Efetivo

MARIA NEUZA BRINGEL REGO  
Escrevente Substituta

ELIENE LIMA DE SOUSA  
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 116  
CNPJ-MF - 06.067.144/0001-41  
PÇA.DR. JOSÉ ALCIDES DE CARVALHO Nº 90  
FONE: (99) 3531 - 2513 - CAROLINA-MA

Folha nº 103  
Processo nº 0741204  
Rubrica

TABELIONATO\*REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS\*PESSOAS JURIDICAS\*TÍTULOS E DOCUMENTOS

TRASLADO 01 PROCURAÇÃO 6330/2014 LIVRO 112 FOLHAS 062/063

fianças ou quaisquer outro título ou documento, participar de licitações, abrir e movimentar conta corrente/poupança; fazendo depósitos e retiradas, assinar cheques ou ordens de pagamentos, solicitar saldos ou extratos, cadastrar senhas, receber cartões magnéticos, contrair empréstimos de qualquer natureza, assinando o que preciso for, firmar recibos ou documentos equivalentes, dar e receber quitação, juntar documentos, prestar declarações; podendo ainda, autorizar confecção de Notas Fiscais, assinar guias, notas fiscais e folhas de pagamentos, contratar e demitir funcionários, representar judicial e extrajudicial, receber notificações ou intimações, contratar advogados para defender a outorgante em todos os processos e ações que seja autora, ré, oponente ou mandante, usando os poderes constantes da cláusula ad judicium, requerer certidões de qualquer natureza e demais documentos, assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessarios ao fiel desempenho do presente mandato. Pela Outorgante me foi dito que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei Federal de nº 6.952 de 06.11.81, publicada no DOU, em 10.11.81. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lavrasse este instrumento que lido e achado conforme, assina a outorgante. Eu, João Odolfo Medeiros Rego, Tabelião do Cartório do 2º Ofício, fiz lavrar, digitando este que subscrevo, datado e assinado em publico e rasa. Emolumentos: Cartório: R\$-65,50. FERC: R\$-2,00. Total: R\$-67,50

OUTORGANTE: Mauro Sebastião Lima da Silva

Em testº da verdade.  
Carolina (Ma), 13 de março de 2014.

TJMA / FERJ  
Escrivania Extrajudicial  
116 CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício  
000018645057

João Odolfo Medeiros Rego  
João Odolfo Medeiros Rego

Confere com Original  
CPL / PMC

TJMA / FERJ  
Escrivania Extrajudicial  
116 CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício  
Autenticação  
180013167935

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia conferida neste Tabelionato do respectivo original, dou fé.  
Carolina (MA), 18 de março de 2014  
João Odolfo Medeiros Rego  
Tabelião/Titular  
Maria Neuza Bringel Rego  
Tabeliã/Substituta  
Válido somente com selo de autenticidade



Folha nº 192  
 Processo nº 0742020  
 Rubrica

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1331197331

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1331197331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARRERA/NACIONAL DE HABILITACAO

IDENTIFICACAO

Nome: JANTELSON VIEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF: 1782533 SSP AL

CPF: 036.962.044-55 DATA NASCIMENTO: 08/11/1980

Ruação: JOSE VIEIRA DA SILVA

MARIA VIEIRA DA SILVA

PERMISSAO: [ ] KC: [ ] CRT. HAB: [ ]

VALIDADE: 06/09/2021 1ª HABILITACAO: 16/08/2000

IP REGISTRO: 01A19941050

Observações:

Local: SAO LUIS, MA

Assessoria do Portador: Jantelson Vieira da Silva

Assessoria do Remetente: DETRAN-MA (MARANHAO)

01056106988  
 MA03369921

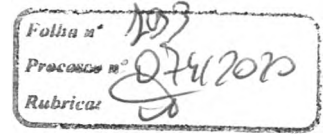
Confere com Original  
 CPL / PMC

*[Handwritten signature]*



# PAX DEUS É FIEL

PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR 24 HS  
JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME  
CNPJ: 19.305.312/0001-31



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020-PMC**

## ANEXO III

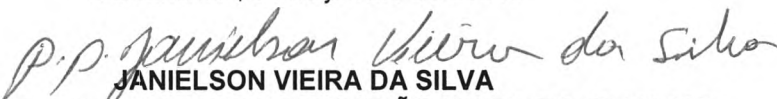
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMC

A empresa **JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº **19.305.312/0001-31**, com sede na Av. Adalberto Ribeiro, nº 346, Centro - Carolina/MA, representada por seu **PROCURADOR**, **JANIELSON VIEIRA DA SILVA**, CI nº **1.782.533 SSP/AL**, CPF nº **036.962.044-55**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina/MA, 04 de janeiro de 2021.

  
**JANIELSON VIEIRA DA SILVA**  
Representante Legal da **JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME**



CNPJ: 19.305.312/0001-31  
FONES: (99) 3531-3426/ 99207-7688/ 98248-5665

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº 121  
 Protocolo nº 074/2008  
 Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, JAIRO SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA estabelecido na AVENIDA GETULIO VARGAS nº 1091, , CENTRO, CEP: 65.980-000, CAROLINA, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
 CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Jairo Sebastião Vieira da Silva  
 Carolina (MA), 05 de Novembro de 2013

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

João Odolfo Medeiros Rego João Odolfo Medeiros Rego  
 Tabelião/Titular María Neuza Bríngel Rego  
 Tabeliã/Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

CAROLINA, 05 de Novembro de 2013

Assinatura: Jairo Sebastião Vieira da Silva

Nome do Empresário : JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
 CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia conferida neste Tabelionato do respectivo original, dou fé.

Carolina (MA), 13 de março de 2014

João Odolfo Medeiros Rego João Odolfo Medeiros Rego  
 Tabelião/Titular María Neuza Bríngel Rego  
 Tabeliã/Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/11/13

Joelma Araujo Pinheiro  
 Chefe do Escritório Regional de Balsas  
 Mar. 2089

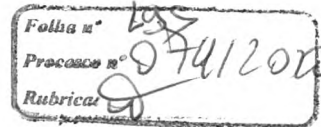
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2013 SOB O NÚMERO: 20130829404  
 Protocolo: 13/082940-4  
 Empresa: 2118197398 2  
 JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA

**Confere com Original**  
**CPL / PMC**

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETÁRIA GERAL

Nº **AF 076.552**  
 MA/T201304780125



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA			Protocolo: MAC2000919200
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101973982	CNPJ 19.305.312/0001-31	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/11/2013	Início de Atividade 05/11/2013
Endereço Completo Avenida ADALBERTO RIBEIRO, Nº 346, CENTRO-Carolina/MA- CEP65980-000			
Objeto SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porta ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 31/12/2020	Número 20201230565	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA JOSÉ DE MORAIS, Nº S/N, CENTRO, Nova Olinda, TO, CEP:77790000)		CNPJ: 19.305.312/0002-12	
2- NIRE: 21900327291 Endereço Completo (PRAÇA PARSONAS DE CARVALHO, Nº 05, LETRA C, CENTRO, Riachão, MA, CEP:65990000)		CNPJ: 19.305.312/0003-01	
Nome do Empresário: JAIRO SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA		CPF:	
Identidade: 2037855		049.445.134-37	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/12/2020, às 08:45:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3V8RP5Z.




MAC2000919200

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n°	136
Processo n°	074/2020
Rubrica:	

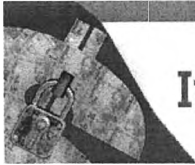
**Certifico que nesta data (30/12/2020 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.305.312/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FEC.809B.39B2.7939 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n°	237
Processo n°	074/2020
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (30/12/2020 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.445.134-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FEC.80EA.35AC.C018 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19305312000131

LIMPAR

Data da consulta: 30/12/2020 11:31:00

Data da última atualização: 29/12/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


Folha nº  
Processo nº  
Rubrica:

19305312000131  
29/12/2020



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/12/2020 11:32:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIRO SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA**  
CNPJ: **19.305.312/0001-31**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folia n° 208  
Processo n° 2974/2019  
Rubrica

  
  
P.P. 